

24ª Região

Ao Conselho Regional de Economia - 24ª Região/RO

COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO

,	economista, regularmente registrado no
Conselho Regional de Economiaa Região, sob o nº _	, vem, nos termos do artigo 19 da
Resolução nº 1.945/2015 do Conselho Federal de Economia, co	municar que atualmente também desempenha
as suas atividades profissionais na jurisdição desse órgão	Regional, ao tempo em que declara ter
conhecimento de que, ultrapassado o prazo de um ano da circ	unstância aqui exposta, resulta no necessário
registro nesse CORECON/RO, nos termos do § 2º do referido ar	tigo 19 da Resolução nº 1.945/2015.
Período de permanência em Rondônia://20	.a//20
	de 20
	uc 20
Assinatura	
Nome do(a) Economista:	
	PROTOCOLO